

**ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE
MINAS.**

Aos cinco dias do mês de julho de 2024, às 16:30 horas, reuniu-se extraordinariamente, a Câmara Municipal em sua sede na Rua Dorvelino Rabelo Costa nº 38, Centro, sob a presidência do Vereador Fernando Luís Rabelo Lebron, secretariada por mim, Vereadora Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira. Presentes os vereadores: Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara, Célio Roberto Azevedo, Geraldo Lucas de Lima e Silva, Jaqueline Emília Luciano, João Francisco Vieira, José Laércio da Silveira e Marcelo de Freitas dos Reis conforme assinaturas no livro de presenças. Havendo quórum regimental, com a ausência justificada dos vereadores Claudinei Vicente da Silveira e Dirceu da Silva, o Sr. Presidente iniciou a sessão com a oração do “Pai Nosso”. Ato contínuo o Presidente determinou a leitura de pareceres para o Projeto de Lei Nº 04, que “Dispõe sobre o estatuto e o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores públicos da educação do Município de Carmópolis de Minas e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, os quais foram favoráveis. Em seguida a palavra foi concedida aos vereadores para falar sobre o Projeto de Lei Complementar nº 04. Posteriormente o Projeto de Lei Complementar Nº 04 foi colocado em votação em 1º turno e foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente encerrou a sessão. Eu, Vereadora Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira, Secretária da Mesa Diretora, mandei lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será por todos assinada.

Vera. Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira
Secretária

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente

Vera. Jaqueline Emília Luciano
Vice-Presidente

Ver. José Laércio da Silveira
Tesoureiro

Ver. Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara

Ver. Claudinei Vicente da Silveira

Ver. Célio Roberto Azevedo

Ver. Dirceu da Silva

Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva

Ver. João Francisco Vieira

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis

